



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2633/2009, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, APROVADOS ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2006, SOB O REGIME DO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre “Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota”;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2006, para o preenchimento de cargos vagos, cujas provas foram realizadas no dia 04 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o edital que divulgou a classificação final dos candidatos aprovados no concurso público nº 01/2006, publicado em 21/11/2006;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2230/2006, de 24 de novembro de 2006, publicado em 25 de novembro de 2006, que “Dispõe Sobre Homologação do Concurso Público nº 01/2006”;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2006, por 02 (dois) anos, através do Decreto nº 2580/2008, de 20 de novembro de 2008, publicado em 22 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO AINDA, a solicitação da Secretária da Assistência Social, Senhora Thaiza Maroubo de Brito, protocolado sob o nº 04888/08, em 03 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO FINALMENTE, a convocação dos candidatos aprovados, seguindo a ordem de classificação, através dos Editais de Convocação de nº 09/2008 e nº 10/2009, efetuadas pessoalmente e através de publicação em órgão oficial de comunicação;

DECRETA :

Artigo 1º: - Ficam nomeados os Senhores, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2006, sob o regime do Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, para exercerem os cargos efetivos, com salários fixados nas referências, a partir das datas, nos Departamentos e Secretarias, como segue:

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

<u>NOME:</u>	<u>CARGO:</u>	<u>REFERÊNCIA:</u>	<u>DATA:</u>
Ruy Sturion da Rocha	Assistente Social	14	26.01.2009
Rosângela Néspolo de Andrade	Assistente Social	14	2.02.2009

Artigo 2º: - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2009.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2009.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br